



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 196/2025

Solicitando a construção de um parque infantil e de uma academia da terceira idade na comunidade São Cristóvão, localizada no Assentamento 8 de Abril, Município de Jardim Alegre/PR.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução da construção de um parque infantil e de uma academia da terceira idade na comunidade São Cristóvão, Assentamento 8 de Abril.

Justificativa: A comunidade São Cristóvão carece de espaços adequados para lazer e prática de atividades físicas. A construção de um parque infantil atenderá às crianças, oferecendo ambiente seguro para recreação e desenvolvimento social. Já a implantação de uma academia da terceira idade proporcionará aos idosos da comunidade oportunidades de prática de exercícios físicos, promovendo saúde, qualidade de vida e integração social. A iniciativa trará benefícios a todas as faixas etárias, fortalecendo o convívio comunitário e contribuindo para o bem-estar da população local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 03 de setembro de 2025.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Vereador

Osmar Pires Júnior
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral